



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 035/2026

**DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO ÀS
ATRIBUIÇÕES ORIGINÁRIAS DO CARGO
PÚBLICO PROVIDO MEDIANTE
CONCURSO PÚBLICO.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e supremacia do interesse público previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de observância estrita das atribuições inerentes aos cargos públicos efetivos providos mediante concurso público;

CONSIDERANDO a Ação Civil Pública nº 0800516-28.2026.8.15.0601, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Belém/PB, proposta pelo Ministério Público do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação administrativa e regularização funcional do quadro de servidores municipais;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de promover a autotutela administrativa e corrigir situações passíveis de incompatibilidade funcional;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir o servidor **JOSÉ ISRAEL FERREIRA DA SILVA**, , matrícula nº 0000018, ocupante do cargo efetivo de GARI, às atribuições originárias inerentes ao referido cargo público.

Art. 2º - Fica cessada, a partir da publicação desta Portaria, toda e qualquer designação, formal ou informal, para exercício de atividades diversas das atribuições legalmente vinculadas ao cargo efetivo ocupado pelo(a) servidor(a).

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos deverá adotar as providências administrativas necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos administrativos a partir de 1º de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Logradouro – PB, em 28 de maio de 2026.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito Constitucional



PORTARIA Nº 036/2026

DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO ÀS ATRIBUIÇÕES ORIGINÁRIAS DO CARGO PÚBLICO PROVIDO MEDIANTE CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e supremacia do interesse público previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de observância estrita das atribuições inerentes aos cargos públicos efetivos providos mediante concurso público;

CONSIDERANDO a Ação Civil Pública nº 0800516-28.2026.8.15.0601, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Belém/PB, proposta pelo Ministério Público do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação administrativa e regularização funcional do quadro de servidores municipais;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de promover a autotutela administrativa e corrigir situações passíveis de incompatibilidade funcional;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a servidora **EDVANDA VENÂNCIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0000154, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, às atribuições originárias inerentes ao referido cargo público.

Art. 2º - Fica cessada, a partir da publicação desta Portaria, toda e qualquer designação, formal ou informal, para exercício de atividades diversas das atribuições legalmente vinculadas ao cargo efetivo ocupado pelo(a) servidor(a).

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação deverá adotar as providências administrativas necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos administrativos a partir de 1º de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Logradouro – PB, em 28 de maio de 2026.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito Constitucional



PORTARIA Nº 037/2026

DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO ÀS ATRIBUIÇÕES ORIGINÁRIAS DO CARGO PÚBLICO PROVIDO MEDIANTE CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e supremacia do interesse público previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de observância estrita das atribuições inerentes aos cargos públicos efetivos providos mediante concurso público;

CONSIDERANDO a Ação Civil Pública nº 0800516-28.2026.8.15.0601, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Belém/PB, proposta pelo Ministério Público do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação administrativa e regularização funcional do quadro de servidores municipais;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de promover a autotutela administrativa e corrigir situações passíveis de incompatibilidade funcional;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a servidora **JACÍ RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 0000134, ocupante do cargo efetivo de ZELADORA, às atribuições originárias inerentes ao referido cargo público.

Art. 2º - Fica cessada, a partir da publicação desta Portaria, toda e qualquer designação, formal ou informal, para exercício de atividades diversas das atribuições legalmente vinculadas ao cargo efetivo ocupado pelo(a) servidor(a).

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação deverá adotar as providências administrativas necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos administrativos a partir de 1º de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Logradouro – PB, em 28 de maio de 2026.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito Constitucional